



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 557/2019**

**De 14 de outubro de 2019**

Conceder férias ao servidor público municipal **Jose do Prado** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Jose do Prado por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de novembro de 2019 à 30 de novembro de 2019.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 25/01/2017 à 25/01/2018.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 16/09/2019.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**